



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010.

Comunicação nº 239/10 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo: 161/10: Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

**Reclamado: Dario Leonardo Conca (Fluminense FC) e
German Gustavo Herrera (Botafogo FR)**

Despacho: 1. Tendo em vista a previsão legal e a concordância do infrator, homologo a transação nos termos em que foi proposta, mantendo a pena de advertência.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Jorge Antonio Augusto
Relator**